

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1238

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Vanderlei Pasços da Silva, Diretor Divisão Cons. e Urbanismo, matrícula nº 12687-0, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor Vanderlei Pasços da Silva, Diretor Divisão Cons. e Urbanismo, Matrícula nº 12687-0, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Daniel dos Santos Teixeira,

Operário, matrícula nº 12500-8, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor Daniel dos Santos Teixeira, Operário, Matrícula nº 12500-8, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Paulo Henrique da Silva Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1435-4, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor Paulo Henrique da Silva Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1435-4, referente ao período aquisitivo de 28/05/2021 a 27/05/2022, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Luciane Lucas Pereira, Servente, matrícula nº 12698-0, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora Luciane Lucas Pereira, Servente, Matrícula nº 12698-0, referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 à 25/06/2024, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Joel Batista de Souza, mecânico, matrícula nº 156-2, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor Joel Batista de Souza, Mecânico, Matrícula nº 156-2, referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Ana Marilei da Silva Silveira, Servente, matrícula nº 126979-8, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora Ana Marilei da Silva Silveira, Servente, Matrícula nº 12698-0, referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 à 25/06/2024, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Raissa Vitória de Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção Escolar – Distrital Sede, CC – 01, a contar de 01/07/2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao § 1º, art. 12 da Lei Complementar nº 005/2022:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAISSA VITÓRIA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção Escolar – Distrital Sede, CC- 01, a contar de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

O Município de General Câmara torna público a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 20/06/2024, pag. 01, licitação Processo nº 133/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br, (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 01 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

